



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 104/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 16.704,02 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais e Dois Centavos)**, tendo em vista se tratar de devolução de saldo em conta, referente ao ano anterior, para prestação de contas do **Convênio nº 058/2021/FITHA Recuperação de Estradas Vicinais** conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 09 de outubro de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 112/GAB/2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 16.704,02 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais e Dois Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2008 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CV. 058/2021/FITHA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 16.704,02 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais e Dois Centavos)
FICHA: 632

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor total de R\$ 16.704,02 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais e Dois Centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 058/2021/FITHA, conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em 10/10/2023 08:34:48, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08H5.1W34.448R.K23V.5006, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.219.542 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 101/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3, em 10/10/2023 - 07:43:10

Código de Autenticidade deste Documento: 07Z3.3143.210V.K109.7242



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 167/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 09 de outubro de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EXTENSÃO DE 123,06 KM – CONVÊNIO Nº 058/2021/FITHA"** haja visto que havia uma empenho restos a pagar solicito abertura da diferença do valor objetivando a **DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**, totalizando o valor de **R\$ 16.704,02** (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais e dois centavos), conforme quadro abaixo descrito:

SEMOSP 2023
CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:
Função Programática: 02.04.00 – 26.782.0009.2008 - **CONVÊNIO Nº 058/2021/FITHA- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 – **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**
Ficha: 63271A DE PLANEJAMENTO
VALOR DE R\$ 16.704,02 (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais e dois centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.
Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Informações do Documento
ID do Documento: 1.217.3B6 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 167/SEMOSP/2023

Juntado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.211.224, em 09/10/2023 13:00:32, contendo 158 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A5.8W00.3321.6003.4516

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 30/10/2023 09:16:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K1.0E16.3289.V612.6045**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **118.420** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 30/10/2023 - 09:16:28

Código de Autenticidade deste Documento: 09A5.5616.1284.7152.5788

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

